

Declaração (extracto) n.º 297/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 4 de Outubro de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a seguir referenciadas e identificadas nas plantas anexas:

Parcela	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número da matriz da freguesia de São Martinho		Número da conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
2	Miguel Paulo Morais de Sousa Abrantes Pedro Nuno Morais Abrantes	902,73	171		Omisso
	Manuel José de Sousa Morais Abrantes	115		715	297
22.A	Ricarte dos Anjos Matos	275,40		1035	88
22.C	José Manuel Campos Duarte				
22.D	António Peralta Oliveira				
22.E	Eugénia Ferreira Sousa Maria do Carmo Ferreira Meruje Matias Luísa Maria Ferreira Meruje Ferreira				
22.F	Manuel Pinto				
22.H	David Simão Coelho				
22.I	José Maria da Silva Novo (herdeiros)				

A expropriação destina-se à implementação do Programa Polis — construção do Parque da Goldra e construção do acesso ao silo-auto da UBI.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 103/DMAJ, de 26 de Setembro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.013.04, daquela Direcção-Geral.

12 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

